



# **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Sérgio Tenório da Silva**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **REQUERIMENTO Nº 014/2025**

**REQUER** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando informações formais e detalhadas sobre a possível não habilitação do Município de Cidade Gaúcha para o recebimento da complementação VAAT (Valor Anual Total por Aluno) do Fundeb no exercício de 2026.

Justificando que, recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) divulgou lista com os municípios que, até 23 de junho de 2025, não haviam se habilitado para receber os recursos da complementação VAAT da União ao Fundeb para o ano de 2026, sendo Cidade Gaúcha um dos listados.

A complementação VAAT representa importante reforço financeiro para o financiamento da educação básica pública, especialmente nos municípios com menor capacidade de arrecadação por aluno. A perda desses recursos poderá comprometer seriamente o transporte escolar, a alimentação, a estrutura física das escolas, a formação continuada de professores e o atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade.

Considerando o impacto direto no direito à educação de qualidade e nos investimentos municipais, requer-se com urgência as seguintes informações:

O Município de Cidade Gaúcha protocolou todas as informações exigidas pelo FNDE? Se sim, em qual data? Há protocolo ou comprovante?

Caso ainda não tenha sido feita a habilitação, qual foi o motivo da omissão ou falha administrativa?

Qual o impacto estimado, em valores, da não habilitação do Município ao VAAT para 2026?

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 04 de julho de 2025.

**Sérgio Tenório da Silva**

Vereador